MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0954/2021

DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ORGANIZACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.097, de 22/05/2006, que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 04, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 16 de agosto de 2016 - Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros para constituição da COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, gerenciados pela Gestão Estadual, para a implantação da Gestão Plena do Sistema Municipal em Saúde no município de Rondon do Pará/PA, conforme abaixo relacionado:

1. Rísia Gomes Silva de Almeida
2. Raimundo Amorim de Souza
3. Thiciano da Silva Oliveira
4. Manoel Messias Santos Silva
5. Aldnély Pinto Tavares

6. Antônio Paulo Silva
7. Belcivânia Santos Galvão
8. Bruno Ferreira Galvão
9. Adriana Santos Barbon
10. Marli Nunes dos Santos
11. Luís Fernando Tavares Oliveira

Parágrafo único – A Presidência da Comissão ficará a cargo da Sra. Rísia Gomes Silva de Almeida.

Art.2º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir o estudo e apresentar os resultados alcançados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão